



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 67/2012

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 94/2010, do Edital de Pregão Presencial nº 85/2010

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a) – **RCK - COMUNICAÇÕES LTDA**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada para a efetuar os serviços de publicações de Editais Oficiais em Jornais de grande circulação.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência, de 06.07.2012 para 06.07.2013.

Alteração do valor contratual: o valor do presente aditivo será de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Guaíra - Pr, 25 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ERRATA

EXTRATO DE CONVÊNIO 01/2012

As folhas 03 do periódico (O Presente) em data de 23 de junho de 2012, fez-se publicar o Extrato de Convênio nº 01/2012, empresa conveniada **ASSOCIAÇÃO CASA DA SOPA AMOR E CARIDADE**, onde se refere ao OBJETO, **leia-se** corretamente – **O presente Convênio de Cooperação Financeiro e social, que tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de verba para o fim de custear as seguintes despesas: apoio aos custos de atendimentos a pessoas carentes, nos aspectos de manutenção das atividades da saúde, alimentação, higiene e limpeza, conforme plano de aplicação.**

Guaíra – PR., 29 de junho de 2012.

**Manoel Kuba,
Prefeito Municipal.**



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ERRATA

EXTRATO DE CONVÊNIO 02/2012

As folhas 03 do periódico (O Presente) em data de 23 de junho de 2012, fez-se publicar o Extrato de Convênio nº 06/2012, empresa conveniada **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE GUAÍRA - APMI**, onde se refere ao OBJETO, leia-se corretamente – **O presente Convênio de Cooperação Financeiro e social, que tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de verba para o fim de custear as seguintes despesas: apoio aos custos de atendimento as gestantes e as crianças, com aquisição de alimentos, material de limpeza, combustível, vestuário e material de confecção de corte e costura, conforme plano de aplicação.**

Guaíra – PR., 29 de junho de 2012.

**Manoel Kuba,
Prefeito Municipal.**



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 201/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 84/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 84/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de junho de 2012.

Guaíra (Pr), 27 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal